



## DECRETO Nº 2.948 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.677 de 9 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica criada a Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, localizada na Avenida São Rafael, nº 644 – Itaúna, 1º Distrito de Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

PUBLICADO

Em 15/01/2025

Publ. nº 1592